



0046

URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2021

Dezembro 2021

**URUCARÁ PREV****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ**

Relatório de Gestão, aspectos administrativos, financeiro, orçamentário e patrimonial, do exercício de 2021 apresentado na prestação de contas anual a que este órgão está obrigado nos termos do art. 40, inciso II da Constituição Estadual e art. 1º inciso II da Lei Estadual 2.423/96.



0048

URUCARÁ PREVREGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ**IDENTIFICAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação:		Regime Próprio de Previdência Social de Urucará	
Órgão de vinculação:		Prefeitura Municipal de Urucará	
CNPJ:		05.368.632/0001-26	
Natureza jurídica:		Autarquia municipal	
Endereço:			
Ordenador de despesa:		Romualdo Vicente Alves Filho	
Cargo:		Presidente	
Data da posse:		03/01/2019	
Endereço residencial:		Rua Deusdedith Libório Ramos, s/n, Santa Luzia, CEP 69.130-000 – Urucará/AM	
RG:	093.8825-7 SSP-AM	CPF:	200.369.302-53
E-mail:		romafilhoalves@hotmail.com	



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 possibilitou aos seus entes públicos instituírem regimes próprios de Previdência Social, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Assim, os entes passaram a instituir seus regimes próprios, indiscriminadamente, de forma política e sem nenhum critério legal, atuarial e contábil, com a instituição da Lei Federal 9717/1998 e a Emenda Constitucional 20/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização dos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, solidificou-se o conceito de regime próprio de previdência para o servidor público civil e militar, e ainda, a intervenção do Ministério da Previdência, o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial passaram a ser metas dos gestores públicos.

Visando dar maior transparência dos serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social de Urucará, apresentamos este relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas pelo Instituto no exercício de 2021, com comparativo em relação aos últimos três exercícios, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas, a gestão do patrimônio do RPPS do Município de Urucará e a observância ao caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial.



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

Este relatório foi dividido em três pontos principais:

- a) a autarquia municipal que administra o fundo de previdência dos servidores do Município;
- b) a análise da situação do fundo de previdência, e
- c) a análise geral da prestação de contas (movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício) em observância à Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, em termos quantitativos e qualitativos.

As informações técnicas que subsidiam este relatório foram obtidas junto à contabilidade do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará e abordagem dos temas exigidos pela Lei Complementar 06, de 22 de janeiro de 1991 (art. 13, I) e pela Resolução TCE/AM 08, de 24 de março de 2011 (art. 3º, alínea “c” I).

**URUCARÁ PREV****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ****O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores do Município de Urucará tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pelo RPPS é utilizado para substituir a renda do servidor contribuinte, quando este perde a capacidade de trabalho, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego, ou mesmo por maternidade e reclusão.

Nesse contexto, o RPPS está comprometido com o bem-estar das famílias dos servidores efetivos do Município Urucará garantindo-lhes o indispensável equilíbrio social.

O Regime Próprio de Previdência Social de Urucará foi criado através da Lei Municipal 002/2002, e reestruturado pela Lei Municipal 007/2007.

Cabe ao Conselho Gestor a administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a prestação de seus serviços e pela totalidade dos pagamentos de aposentadorias, pensões, licenças médicas, salário família, de acordo com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais 20/98 e posteriormente 41/03 e 47/05 e toda a legislação pertinente à matéria.

Assim, em cumprimento a sua missão institucional e às diretrizes governamentais, principalmente ao macro-objetivo de “promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado”, o Regime Próprio de Previdência Social de Urucará busca garantir aos seus segurados pronto atendimento, tratamento digno e acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários.

A Administração do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará está a cargo de Conselho Gestor, com a seguinte composição:



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

VALORES DE BENEFÍCIOS PAGOS

APOSENTADORIAS	2.918.957,10
APOSENTADORIAS - 13º SALÁRIO	208.775,18
PENSÕES	686.396,05
PENSÕES - 13º SALÁRIO	37.056,69
TOTAL	3.851.185,02

Nos termos da Constituição Federal e de legislação própria do RPPS, o Regime Próprio de Previdência Social de Urucará garante aos seus segurados, bem como aos seus dependentes, os seguintes benefícios:

I. Aos segurados:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria voluntária por idade;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria compulsória;
- e) Aposentadoria especial de professor;
- f) Auxílio-doença;
- g) A gratificação natalina (13º salário);;

II. Aos dependentes:

- a) Pensão por morte de servidor segurado;
- b) Gratificação natalina (13º salário).

MODELO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIME

A Administração do RPPS do Município de Urucará se faz através de autarquia - Regime Próprio de Previdência Social de Urucará.

**URUCARÁ PREV****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ**

Constituir um centro de administrativo dos programas, agregando as atividades e despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Essas atividades e despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção do fundo previdenciário; manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de informes para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

MODELO DE REGIME FINANCEIRO

De acordo com o disposto no artigo 6º inciso IV da Lei Federal 9717/98, é facultado aos Municípios constituir fundos integrados de bens, direitos e ativos e adicionalmente a aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

A Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece, no artigo 15, que a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser **própria**.

Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

A previsibilidade da Portaria do MPS 4.992 de 1999 estabelece, de igual forma, que o regime financeiro poderá ser adotado pelos regimes próprios de previdência.

Com amparo na Resolução do Conselho Monetário Nacional e na Portaria do Ministério da Previdência Social, a gestão financeira do fundo previdenciário do Município Urucará é realizado pelo próprio instituto.

O custeio do Fundo Previdenciário será calculado plenamente pelo instrumento oferecido pelo regime de financiamento, pegando seus valores e possibilitando o calculo para que o mesmo tenha a máxima cobertura.

O regime financeiro faz com que todas as contribuições dos seus membros e sejam revertidos à eles em forma de benefícios assegurados legalmente, e mantém o total compromisso assegurado pelo RPPS, sem que precise de algum outro recurso qualquer.

Com esse método destacamos a eficácia quanto às facilidades, observando sempre aos princípios estabelecidos pela administração, sabendo observar o caráter contributivo, o equilíbrio econômico e atuarial.

DAS INFORMAÇÕES MENSAIS

O cronograma de remessa das informações mensais do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará obedeceu aos prazos.

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS E DESPESA DE PESSOAL

O RPPS do Município de Urucará conta com 02 servidores nomeado pelo Chefe do Poder Executivo a disposição do Fundo de Previdência atuando nas atividades administrativas.



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Finalidade: Realizar a compensação financeira entre o RGPS e o RPPS dos servidores do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição. Operacionalização de compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

Em 2021 não foram realizadas compensações previdenciárias.

GESTÃO DE CADASTROS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Essa ação consiste na manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RPPS, objetivando garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e a otimização do processo de reconhecimento e manutenção de direitos ao recebimento de benefícios administrados pelo fundo, possibilitando maior controle por parte da sociedade, reduzindo a incidência de fraudes e, conseqüentemente, de pagamentos indevidos.

O órgão iniciou processo de recadastramento de todos seus segurados em atenção ao disposto no art. 9º, II da Lei Federal 10887/04 e art. 15, II Orientação Normativa SPS/MPS 02/09.

**ORIENTAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO DIREITO AOS SEGURADOS
REFERENTES AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Regime Próprio de Previdência Social de Urucará exerce atividades de orientação aos usuários quanto aos seus direitos sociais e os meios de exercê-los, prestando de esclarecimentos aos usuários sobre os seus direitos sociais, por meio de atendimento presencial, encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade, estabelecimento de parcerias com instituições da sociedade civil, realização de estudos socioeconômicos de beneficiários e visitas técnicas às instituições.



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

SITUAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CONTRIBUIÇÃO AO REGIME E FINANCIAMENTO DO PLANO.

Fundamento legal: CF, art. 40.

O Regime Próprio de Previdência Social terá caráter contributivo e solidário, essência da doutrina previdenciária. O sistema previdenciário só existe devido à reserva de contribuição, para assegurar o benefício futuro, caso contrário não haveria o sistema.

As informações integram os valores da contribuição dos segurados, dos pensionistas e inativos e da administração.

A contribuição do segurado é de **11%** do salário de contribuição, enquanto que a patronal contribui com **13,47%** calculado sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos.

Fonte de Financiamento do Plano: São fontes do plano de custeio do Instituto de Previdência:

- I- Contribuição previdenciária do Município.
- II- Contribuição previdenciária dos seguradores ativos.
- III- Contribuição previdenciária dos seguradores aposentados e pensionistas.
- IV- Doações, subvenções e legados;
- V- Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais.
- VI- Valores recebidos a título de compensação financeira.
- VII- Demais dotações previstas no orçamento municipal.



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

DO CÁLCULO ATUARIAL E SUAS REVISÕES.

É um instrumento que beneficia e atualizam os dados, documentos, relatórios em determinado período, além de propiciar a legibilidade dos registros e procedimentos, destaca a situação financeira - econômica do ente.

Outra gratificação do calculo atuarial é a percepção das oscilações que podem ocorrer nos cadastros de servidores, nos aproximando mais ainda da realidade de cada um.

Existem dois custos o normal que corresponde o valor que manterá o plano equilibrado durante um ano que engloba a parte da administração e parte servidores que atualmente é de **13,47%** da folha do pagamento do servidor e de **11%** da parte segurada.

Atualmente de acordo com a Lei Municipal nº. 12 de 17 de outubro de 2018.

QUANTO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.

Toda a arrecadação das contribuições, com equilíbrio financeiro e atuarial, é investido e transformado em riqueza que circundam benefícios sociais, dando em troca todos os direitos previdenciários exigidos em lei. Tudo é revertido em benefícios, tanto para o servidor contribuinte, tanto para a sociedade.

EQUILÍBRIO ATUARIAL

Sem a permanência do equilíbrio financeiro em todo o processo, o período atuarial não é alcançado, devendo as alíquotas seguir os vários critérios para amortização do passivo atuarial.

**URUCARÁ PREV****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ****DOS REGISTROS CONTÁBEIS**

Na organização contábil do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará foi observada uma grande valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade. Essas normas são confiáveis por conter informações de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

RECEITA

A Receita Orçamentária arrecadada foi de R\$ 2.766.725,70 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

A Lei Orçamentária estimava arrecadação de R\$ 3.144.000,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), de modo que o comportamento orçamentário da receita foi a menor na ordem de R\$ 377.274,30 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

1 - RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuição	R\$	2.817.814,26
Receita Patrimonial	R\$	(51.088,56)
2 - TOTAL	R\$	2.766.725,70

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao longo do exercício financeiro de 2021, obedecendo aos limites impostos pela Lei Orçamentária foram realizadas alterações orçamentárias, no total de R\$ 1.004.220,00 (um milhão, quatro mil, duzentos e vinte reais), assim detalhadas:

**URUCARÁ PREV****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ**

1 - ORÇAMENTO INICIAL	R\$	3.144.000,00
2 - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	1.004.220,00
2.1 - Suplementares	R\$	31.220,00
2.2 - Superávit	R\$	973.000,00
3 - CRÉDITOS ANULADOS	R\$	31.220,00
3.1 - Orçamentários e Suplementares	R\$	31.220,00
4 - Orçamento Autorizado (1 + 2 - 3)	R\$	4.117.000,00

DA DESPESA

O Orçamento para 2021 autorizou a realização de despesa na ordem de R\$ 3.117.000,00 (três milhões, cento e dezessete mil reais), havendo alteração em relação à dotação inicial no valor de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais).

O total empenhado em 2021 foi de R\$ 4.062.217,22 (quatro milhões, sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) e observou a previsão do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei Federal 4.320/64 “demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”.

Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confronta o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário.

A despesa realizada é representada pelo montante empenhado no exercício. Esse confronto de realização possibilita conhecer o resultado Orçamentário do Exercício, sob a forma de Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme o disposto no artigo 102, da Lei Federal 4.320/64.



URUCARÁ PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

A tabela abaixo demonstra sinteticamente as informações colhidas do Balanço Orçamentário:

1 - Receita Prevista	R\$	3.144.000,00
2 - Receita Arrecadada	R\$	2.766.725,70
3 - Déficit de Arrecadação	R\$	(377.274,30)
4 - Despesa Fixada	R\$	4.117.000,00
5 - Despesa Executada	R\$	4.062.217,22
6 - Saldo Orçamentário	R\$	54.782,78

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme preceitua o artigo 103 da Lei Federal 4.320/64.

Para a análise desta demonstração contábil, é importante saber que nem todas as contas elencadas no conjunto de contas Receitas Extra-orçamentárias e Despesas Extra orçamentárias se enquadram no conceito de extra-orçamentário definido na Lei Federal 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra o Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará:

1 - Saldo do Exercício Anterior	R\$	6.606.102,45
2 - Receita Orçamentaria	R\$	2.766.725,70
3 - Recebimento Extra-Orçamentaria	R\$	541.602,25
5 - Total da Receita (1+2+3)	R\$	9.914.430,40
6 - Despesa Orçamentaria	R\$	4.062.217,22
7 - Pagamentos Extra-Orçamentaria	R\$	419.859,97
8 - Saldo p/ o Exercício Seguinte	R\$	5.432.353,21
9 - Total da Despesa (6+7+8)	R\$	9.914.430,40

**URUCARÁ PREV****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ**

O Resultado Financeiro é obtido através do Balanço Financeiro e resulta de simples operação aritmética, em que da soma das receitas subtrai-se a soma das despesas, ambas compostas pelas dimensões orçamentárias e extra-orçamentárias.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial retrata a situação estática do patrimônio público do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará, sob aspectos quantitativos.

Em outras palavras, o Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia as contas de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará.

Essa demonstração contábil está regulamentada no art. 105 da Lei Federal 4.320/64, estabelecendo que “o Balanço Patrimonial demonstrará: (I) o Ativo Financeiro, (II) o Ativo Permanente, (III) o Passivo Financeiro, (IV) o Passivo Permanente, (V) o Saldo Patrimonial e (VI) as Contas de Compensação”.

A análise deste instrumento de gestão e avaliação serve para evidenciar a situação financeira e patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará e, quando combinado com outras informações, nos permite gerenciar também limites de endividamento e níveis de dispêndios com dívidas.

Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde fica evidenciado através do patrimônio líquido no exercício de 2021 no valor de R\$ 4.057.126,93 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

**URUCARÁ PREV****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ**

1 - Ativo Circulante	R\$	10.587.389,21
2 - Ativo Não Circulante	R\$	16.937,65
3 - Ativo Real (1 + 2)	R\$	10.604.326,86
4 - Passivo Circulante	R\$	141.755,24
5 - Passivo Não Circulante	R\$	6.405.444,69
6 - Passivo Real (4+5)	R\$	6.547.199,93
7 - Patrimônio Líquido (3-6)	R\$	4.057.126,93

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2021 foi superavitário em R\$ 1.878.493,59 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Considerando as alterações que ocorreram em função do PCASP no exercício de 2021, as variações patrimoniais apresentaram os seguintes resultados:

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 6.236.826,92 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 4.358.333,33 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O quadro abaixo demonstra sinteticamente as variações patrimoniais:

1 - VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	6.236.826,92
1.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	6.236.826,92
2 - VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	4.358.333,33
2.1 - Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	4.358.333,33
3 - Resultado Patrimonial (1 - 2)	R\$	1.878.493,59
3.1 - Superávit	R\$	1.878.493,59



0063

URUCARÁ PREV**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ**

O resultado patrimonial do exercício representado no Balanço Patrimonial pelo Patrimônio Líquido que totalizou o valor de R\$ 4.057.126,93 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

DO REGISTRO ANALÍTICO DOS SEGURADOS.

Esses registros estão sendo vistoriados pelo fundo previdenciário, muito importante para o registro de servidores e traz consigo funcionalidades imprescindíveis como extrato e controle de benefícios, entre outras funções de grande valor.

Também é importante lembrar que se é disponibilizado no Portal da Transparência gratuitamente.

Os atos administrativos de natureza orçamentária e financeira atenderam a princípio da legalidade, estando em consonância com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal.

Urucará (AM), 31 de dezembro de 2021.


Romualdo Vicente Alves Filho
Presidente